



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº5/02  
Lote 2 Freguesia de Fânzeres

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 5/02, requerido pelo proprietário dos lote nº 2, sito na Rua Alto de Barreiros, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº 8811/97, pertencente a Carlos António Couto e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Júlio Fernando Almeida Couto, consiste relativamente ao lote nº 2 na alteração da implantação, aproveitamento do vão de telhado para arrumos com a área de 49m<sup>2</sup>, e ampliação do anexo de 24m<sup>2</sup> para 39m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Dezembro de 2009

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**